

OBJETO: O objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de seguro automotivo para veículo oficial da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu (CMFI).

VALOR TOTAL: R\$ 3.114,38 (Três mil cento e quatorze reais e trinta e oito centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/12/2024 até 20/12/2025

CONTRATO Nº: 32/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

CONTRATADA: ARBOM COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ: 18.227.043/0001-70

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e retirada de aparelhos de ar condicionado, para atender as demandas da sede da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

VALOR TOTAL: R\$ 16.300,00 (Dezesseis mil e trezentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/12/2024 até 19/03/2025

CONTRATO Nº: 33/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

CONTRATADA: ARFOZ - AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA

CNPJ: 04.886.346/0001-90

OBJETO: O objeto da contratação é a instalação e retirada de aparelhos de ar condicionado, para atender a demandas da sede da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu (CMFI).

VALOR TOTAL: R\$ 1.310,00 (Mil trezentos e dez reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/12/2024 até 20/03/2025

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º ADITIVO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024, DO CONTRATO 49/2022.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

CONTRATADA: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS LTDA

CNPJ: 18.876.112/0001-76

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 49/2022, conforme previsão contratual, por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2025. Alteração quantitativa e reajuste nos valores também conforme previsão contratual e pela lei 14.133/2021. Mantidas as demais disposições.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 14.276,25 (Quatorze mil duzentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão, na Forma Eletrônica, nº 001/2025 – UASG 926470

OBJETO: Serviço de marketing digital e gestão de conteúdo para as redes sociais da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu (CMFI).

DATA DE ABERTURA: 28 de Janeiro de 2025, às 10h00, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 10h00 do dia 28 de Janeiro, às 10h00, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

PREÇO MÁXIMO GLOBAL: O preço máximo deste certame está fixado em R\$ 267.600,00 (Duzentos e sessenta e sete mil e seiscentos reais).

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos no Protocolo Geral da Câmara Municipal, localizado na Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81, Centro - Foz do Iguaçu/PR, no horário das 08h00min às

14h00min, no site da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu: www.fozdoiguacu.pr.leg.br e no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Esclarecimentos adicionais serão prestados através do telefone (45) 3521-8100 ou pelo e-mail licitacao@fozdoiguacu.pr.leg.br.

Foz do Iguaçu, 07 de Janeiro de 2025.

Gilciana Hasegawa Centurion
Agente de Contratação

FOZPREV

PORTARIA Nº 10.130

O Diretor-Superintendente da Autarquia Previdenciária – Foz Previdência – do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 79 do Decreto nº 18.345, de 4 de julho de 2008, em cumprimento da determinação judicial constante nos Autos nº **0013379-62.2021.8.16.0030**, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu, e, ainda, em atendimento ao Memorando Interno nº 1548/2024, emitido em 18 de dezembro de 2024 pela Procuradoria Jurídica da Foz Previdência, com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º REVISAR o cálculo e o valor do provento constantes na alínea “d” do inciso I da Portaria nº 5.281/2016, publicada no DOM nº 2.900, de 3 de outubro de 2016, página 49-50, que trata da concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao segurado **PEDRO RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula nº 4466.01, cujo dispositivo passa a vigorar com a seguinte redação:

d) Provento mensal inicial: R\$ 1.511,64 (mil, quinhentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), correspondente ao valor integral de seu último vencimento base no cargo efetivo, nível de referência de vencimento **35** (R\$ 1.314,47), acrescido do valor de R\$ 197,17 a título de adicional de permanência, na competência setembro/2016.

Parágrafo único. O valor do provento de aposentadoria devidamente atualizado pelos reajustes concedidos ao funcionalismo público até a presente revisão resultou no valor de **R\$ 2.222,16** (dois mil, duzentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos), a ser implantado na Folha de Pagamento de Benefícios na competência janeiro/2025.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 5.281/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor-Superintendente da Foz Previdência do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 7 de janeiro de 2025.

Joaquim de Silva e Luna
Prefeito Municipal

Reginaldo Adriano da Silva
Diretor-Superintendente